

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

DECRETO Nº 1.786, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Retifica, na documentação que menciona, relativa ao Processo Administrativo nº 217/2022, licitação Tomada de Preços nº 007/2022., a numeração do Convênio celebrado entre o Município de Macarani, Bahia, e a CONDER – Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia, destinado à pavimentação de ruas nos loteamentos Nova Macarani, Osvaldo Pistola e Novo Guarujá, na sede do município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e

I - considerando que o antigo Convênio nº 251/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia – CONDER e o Município de Macarani, teve sua numeração alterada pela Convenente, e, assim, torna-se necessário sua Retificação nos atos do Processo Licitatório respectivo;

II – considerando que, no frontispício do Edital da Licitação Tomada de Preços 007/2022 (processo nº217/2022), verifica-se divergências entre o número do convênio e o inscrito naquela página, bem como entre o valor estimado para o Lote 3 – Pavimentação de ruas do Loteamento Novo Guarujá, a planilha de seu termo de referência, assim como no respectivo cronograma físico-financeiro;

III – considerando, que tais incongruências foram objeto de observações havidas em análise de 31/10/2023, apontadas pela CONDER, no Processo 043.4125.2022.0010858-35, devendo ser objeto de retificação;

IV- considerando, enfim, que as retificações determinadas pela CONDER, e necessárias para regularização do procedimento, não alteram a essência do procedimento licitatório, nem a execução do contrato celebrado com a adjudicataria,

DECRETA:

Art. 1º – O Edital, suas publicações, a ata da sessão de recebimento e julgamento da documentação e propostas de preços, declaração de atendimento aos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como os atos de homologação do resultado do certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, concernentes ao Processo Administrativo nº 217 /2022, bem como o (s) Contrato (s) Administrativo (s) celebrado (s) com a (s) fornecedora(s) adjudicataria (s), decorrentes daquele processo licitatório, são rerratificados, passando a constar que a Licitação Tomada de Preços 007/2022, respectivo processo administrativo e contratação, destinada à pavimentação de ruas na cidade de Macarani, Bahia, nos loteamentos Nova Macarani, Osvaldo Pistola e Novo Guarujá, têm sua origem no **Convênio CONDER nº 346/2022.**

Art. 2º - Fica, assim, retificada a antiga numeração atribuída ao convênio em tela pela CONDER, para a numeração atual e correta, ou seja, **Convênio CONDER nº 346/2022**, ratificando-se todos os demais atos decorrentes do referido convênio.

Art. 3º - Fica retificado o valor do Lote 3 – Pavimentação de ruas no loteamento Novo Guarujá, indicado no frontispício do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 007/2022, relativa ao Processo Administrativo nº 217/2022, para R\$ 978.446,56 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Art. 4º - Fica retificado o valor do cronograma físico financeiro relativo ao Lote 3 – Pavimentação de ruas no loteamento Novo Guarujá, do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 007/2022, relativa ao Processo Administrativo nº 217/2022., para R\$ 978.446,56 (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Art. 5º - Diante das retificações determinadas nos arts. 2º e 3º supra, o valor total estimado para a licitação TP 007/2022, fica retificado para R\$ 2.959.063,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil e sessenta e três reais),

Art. 6º - Para os efeitos dos artigos antecedentes, fica fazendo parte integrante do Anexo Único a esse Decreto, as seguintes peças:

I – novo frnstopício do Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços 007/2022;

II – cronograma físico financeiro relativo ao Lote 3 – Pavimentação de ruas no loteamento Novo Guarujá, devidamente retificado nos termos desse Decreto.

Art. 7º - Proceda-se às rerratificações devidas junto aos contratos administrativos firmados com a (s) adjudicaria (s) contratadas.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se esse ato e junte-se aos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços 007/2022 (processo Administrativo 217/2022), para os devidos fins de direito, comunicando-se a rerratificação à Companhia de Desenvolvimento Regional da Bahia – CONDER.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, estado da Bahia, 17 de janeiro de 2024..

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

ERRATA

Conforme Decreto nº 1.786, de 17 de janeiro de 2024.

1. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
2. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
8- OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NOS LOTEAMENTOS NOVA MACARANI, OSVALDO PISTOLA E NOVO GUARUJÁ, NO MUNICÍPIO DE MACARANI-BA, CONVENIO 346/2022 – CONDER, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM APLICAÇÃO DOS DISPOSIÇÕES DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES. O VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO LOTEAMENTO NOVA MACARANI, REFERENTE AO LOTE 01, É DE R\$ 708.366,40 (SETECENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) O VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO LOTEAMENTO OSVALDO PISTOLA, REFERENTE AO LOTE 02, É DE R\$ 1.225.512,92 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) O VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO LOTEAMENTO NOVO GUARUJÁ, REFERENTE AO LOTE 03, É DE R\$ 978.446,56 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).	



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.860, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal IARA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Iara Souza Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 31/03/2020 a 31/03/2021 e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.861, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal ADALCI CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Adalci Cordeiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, período de 03 (três) meses, a partir de 10 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.862, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede licença sem remuneração ao servidor público municipal ELIOMAR SOUSA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do Art. 120 da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor público municipal Eliomar Sousa Santos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 17/01/2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.863, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal MAURÍCIO LUZ SILVA, ocupante do cargo efetivo de Gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Maurício Luz Silva, ocupante do cargo efetivo de Gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022 e deverão ser gozadas a partir de 15 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000
CNPJ 13.751.540/0001-59 – Tel (77) 98881-0286





Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.864, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal MARIA DA PAIXÃO DIAS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio a servidora pública municipal Maria da Paixão Dias Santos, ocupante do cargo efetivo de Gari, período de 03 (três) meses, a partir de 15 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.865, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal VALDETE NUNES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Valdete Nunes Costa, ocupante do cargo efetivo de Gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 04/05/2023 e deverão ser gozadas a partir de 15 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 3.866, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal ELISÂNGELA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Elisângela Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 17/01/2024 e deverão ser gozadas a partir de 17 de janeiro de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/01/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 19 de janeiro de 2024.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 585/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01, com sede em Guanambi, Bahia, na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A, bairro Caiçara, Brumado-Ba.

Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativos aos Lotes I e III.

Vigência: 19 de janeiro a 30 de abril de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 383.982,89 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 19 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.256/0001-30, sediada na Rua A, 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro Itinga/Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000.

Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares discriminados no Anexo Único do presente instrumento, relativo ao Lote IV.

Vigência: 19 de janeiro a 30 de abril de 2024.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 24.655,87 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 19 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

Extrato de Contrato nº 587/2024
Processo Administrativo nº 366/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 106/2023

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 03.929.966/0001-04, situada Rua Ernesto Dantas, nº 175-B, Bairro Centro, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de premiações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Vigência: De 19 de janeiro a 31 de maio de 2024.

Valor: R\$ 12.632,30 (doze mil e seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Assinatura: 19 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 588/2024
Processo Administrativo nº 367/2023
Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 107/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.486/0001-96, estabelecida na rua Alcides Gomes, nº 28, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Macarani - BA, Cep: 45.760-000.

Objeto: Aquisição de areia de barranco, areia lavada fina e cascalho, para o uso na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Vigência: De 19 de janeiro a 31 de maio de 2024.

Valor: R\$ 303.500,00 (trezentos e três mil e quinhentos reais).

Assinatura: 19 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 589/2024
Processo Administrativo nº 378/2023
Pregão Presencial Registro de Preços nº 115/2023**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: IMACICOL INDÚSTRIA DE MARMORE E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.689/0001-75, estabelecida na Rodovia BR – 116 – Centro Industrial dos Imborés, nº S/N, KM 1.079, Distrito Industrial, na cidade de Vitoria da Conquista - BA.

Objeto: Aquisições de manilhas, para a uso nas manutenções preventivas e corretivas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e seus departamentos.

Vigência: 19 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Valor: R\$ 230.159,50 (duzentos e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 19 de janeiro de 2024.